



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **TERMO DE CONTRATO Nº 07/2018**

Termo de Contrato de aquisição de compra e venda de ÁGUA MINERAL, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**, e a **EMPRESA IRMÃOS NORBERG LTDA**, autorizado no Processo Nº 021/2018 – Pesquisa de Preço Nº 010/2018 – Dispensa de Licitação Nº 013/2018.

### **NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**COMPRADORA: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 90.320.847/0001-46, com sede na cidade de Canguçu/RS, na Rua General Osório, 979, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Erroldisnei Borges de Borges**, CPF Nº 542.669.550-49;

**VENDEDORA: EMPRESA IRMÃOS NORBERG LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.921.139/0001-17, com sede na Rua 17 de dezembro, Nº 163, Bairro Izabel, Canguçu/RS, adiante denominada simplesmente VENDEDORA, neste ato representada pelo Sr. Niro Nornberg Junior, CPF Nº 016.586.340/47

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante pesquisa de preço, tipo **menor preço por item**, sob o Nº 010/18, Processo Nº 021/2018, Dispensa de Licitação Nº 013/2018 pelo estabelecido na Pesquisa e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **DO OBJETO DO CONTRATO:**

Cláusula Primeira: Aquisição de 100 (cem) fardos com 12 (doze) garrafas de água mineral com gás e 60 (sessenta) bombonas de 20 litros de água mineral sem gás a serem fornecidos pelo VENDEDOR para a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS.

#### **DA ENTREGA:**

Cláusula Segunda: O VENDEDOR se obriga a entregar o produto, em duas etapas, na quantidade correspondente de 100 (cem) fardos de 500 ml de água mineral com gás e 60 (sessenta) bombonas de 20 litros de água mineral sem gás de cada vez por duas vezes, sempre que solicitado pela Coordenadoria da Presidência em conformidade com a necessidade da Casa, sendo que no momento da entrega a água deverá estar dentro da validade de no mínimo 90 (noventa dias).

#### **PREÇO – PAGAMENTO – REVISÃO:**

Cláusula Terceira: O preço total do fornecimento ora contratado é de R\$: 1.582,00. (um mil quinhentos e oitenta e dois reais), a ser pago na sede do COMPRADOR, no município de Canguçu/RS. A VENDEDORA deverá emitir nota fiscal referente á quantidade fornecida, e o pagamento será efetuado após a apresentação da(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) correspondente a quantidade fornecida. Nos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês até a data do pagamento e correção monetária pelo índice do IGPM do mês anterior, pro rata dia, desde que o atraso seja superior a cinco dias.

Parágrafo Único: Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais ou o produto estiver sendo entregue em desconformidade com as normas técnicas, será imposta uma multa contratual de 2% por dia, até que sejam corrigidas as irregularidades, sem prejuízo de eventuais outras sanções indenizatórias cabíveis a espécie.

Parágrafo Único: O descumprimento das cláusulas assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação por escrito, tendo a parte inadimplente o prazo de cinco dias para alegar o que entender de direito.

### **DA VINCULAÇÃO:**

Cláusula Quarta: O presente contrato está vinculado a Pesquisa de Preço Nº 010/2018-Processo Nº 021/2018- Dispensa de Licitação nº 013/2018, o qual faz parte integrante deste contrato.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes da aquisição de água mineral serão atendidas pela dotação orçamentária própria da Câmara, rubrica: 33.90.30.07.0000- Gêneros de Alimentação, Empenho Nº 364/2018.

### **DO FORO:**

Cláusula Sexta: As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Canguçu/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, juntamente com testemunhas.

Canguçu, 25 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Comprador

\_\_\_\_\_  
Vendedor

Testemunhas:

.....  
Nome

.....  
Nome

.....  
Nº Documento

.....  
Nº Documento